

P O R T A R I A N.º 498

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 45ª zona, com sede em PONTALINA, os Srs. Drs. Jair Bonifácio do Vale e Nadir da Costa Nunes.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA RESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 4 dias do mês de outubro de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Outado
R. 10.960
Silveira